

## RIO GRANDE YACHT CLUB

Fundado em 09 de junho de 1934  
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº205 de 03/01/1951  
CNPJ: 94.862.927/0001-84

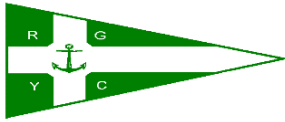
### REGATA MAR ABERTO TECON VELA OCEÂNICA 1º DE ABRIL DE 2023 AVISO DE REGATA

#### Autoridade Organizadora:

O Campeonato é organizado pelo Rio Grande Yacht Club sob a supervisão da FEVERS.

#### Apoios e Patrocínios:





## **RIO GRANDE YACHT CLUB**

Fundado em 09 de junho de 1934

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº205 de 03/01/1951

CNPJ: 94.862.927/0001-84

### **1. REGRAS**

- 1.1 As regatas serão regidas pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela 20 da World Sailing e regras das Classes participantes.
- 1.2 Os barcos estarão sujeitos a inspeção em qualquer momento durante uma regata.
- 1.3 Todos os barcos devem estar com todos os equipamentos requeridos pela Autoridade Marítima, para categoria específica de navegação licenciada para o respectivo barco.
- 1.4 Todos os barcos devem estar com todos os equipamentos de regata e de segurança requeridos pela sua Classe.
- 1.5 A Categoria de Segurança ("Categories of Events") de acordo com as "Offshore Special Regulations" (OSR) em vigor em todas as regatas será OSR Categoria 4.
- 1.6 Acréscimo de cinco (5) pontos a pontuação do barco na regata pela não exposição, ou exposição incorreta, do material de propaganda e publicidade especificado na seção "PROPAGANDA E PUBLICIDADE" do Aviso de Regata.

### **2. PROPAGANDA**

- 2.1 A propaganda será de acordo com o Regulamento 20 da ISAF.
- 2.2 Os barcos podem ser requeridos a portar propaganda no casco, determinada e fornecida pela organização.
- 2.3 Durante o período de 1º de Abril a 07 de abril de 2023, todos os barcos deverão:
  - a) Usar permanentemente os adesivos do patrocinador/apoiador nas bochechas de boreste e de bombordo, acima da linha d'água.
  - b) Usar as Flâmulas do Evento hasteadas na adriça de proa quando a respectiva vela não estiver sendo utilizada em deslocamentos ou ancorado no Clube.
  - c) Todo o material de propaganda e publicidade, inclusive para reposição, será disponibilizado, a partir do dia 31 de Março de 2023, na Secretaria do Evento.
  - d) O descumprimento das cláusulas desta seção sujeita o barco à desclassificação sem audiência, mas não poderá ser objeto de protesto entre barcos inscritos. A Autoridade Organizadora poderá rejeitar a inscrição de um barco que se recuse a se



## RIO GRANDE YACHT CLUB

Fundado em 09 de junho de 1934

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº205 de 03/01/1951

CNPJ: 94.862.927/0001-84

submeter a esta regulamentação, sem direito de apelação e sem devolução das taxas de inscrição.

### 3. ELEGIBILIDADE E CLASSES

3.1 O Evento é aberto aos barcos das classes: ORC, BRA-RGS e Cruzeiro (bico de proa). Os requisitos de elegibilidade para as embarcações são os seguintes:

3.2 **Classe ORC** – barcos com Certificado de Medição ORC válido, emitido pela ABVO, e de filiação a FEVERS 2023.

3.3 **Classe BRA-RGS** - barcos com Certificado de Medição BRA-RGS 2023 válido e de filiação a FEVERS 2023.

3.4 **Classe Cruzeiro (bico de proa)** - filiação a FEVERS 2023.

3.5 Cada barco participante deverá ter a bordo, no mínimo, um velejador habilitado pela Marinha do Brasil, o qual deverá apresentar cópia do documento da habilitação no ato da inscrição.

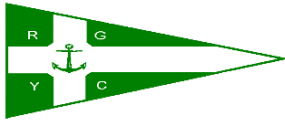
3.6 **Tripulantes menores de 18 anos deverão ter, obrigatoriamente, uma autorização por escrito dos pais ou de um responsável. O modelo a ser preenchido e assinado está anexado a Ficha de Inscrição da Regata (Anexo 02).**

3.7 A inscrição por tripulante é intransferível. A substituição de tripulante implica em pagamento de nova “taxa de inscrição”, salvo autorização por escrito da CR.

### 4. INSCRIÇÕES E TAXAS

A inscrição na Regata Mar Aberto Tecon 2023 poderá ser realizada até dia 31/03/2023 às 18 horas presencialmente, nas secretaria esportiva do RGYC, ou via internet, através do link do RGYC (<https://forms.gle/8quSUECpFYLa1GjR9>) que serão disponibilizados nos principais grupos de vela do aplicativo *whatsapp*.

4.1 **A confirmação da Inscrição somente se dará após o recebimento, pelas secretaria esportiva do RGYC, de todos os anexos deste Aviso de Regata, pertinentes a cada embarcação, devidamente preenchidos e o envio do comprovante de depósito ou pix identificado do pagamento das taxas de inscrição ao RGYC, através WhatsApp (53) 984029797 . Dados Bancários para Depósito**



## RIO GRANDE YACHT CLUB

Fundado em 09 de junho de 1934  
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº205 de 03/01/1951  
CNPJ: 94.862.927/0001-84

**(Banco do Brasil. Agência 0084-1 Conta Corrente: 110022-X . CNPJ 94.862.927/0001-84). A chave PIX corresponde ao CNPJ do clube.**

4.2 Serão aceitas inscrições até as 17 h do dia 31 de Março de 2023, mediante pagamento da taxa de inscrição, conforme tabela abaixo:

Datas	Taxa Inscrição por Tripulante
Até dia 25/03/2023	R\$80,00
De 26 à 31/03/2023	R\$100,00

4.3 No momento da inscrição o comandante deverá informar o nº do TIE (Título de Inscrição da Embarcação) junto a Marinha do Brasil.

4.4 **Todo o tripulante inscrito na Regata Mar Aberto Tecon 2023, que desejar confraternizar junto aos seus familiares e amigos os eventos sociais programados no Aviso de Regatas, deverá preencher a Ficha de Inscrição de 'Acompanhante de Tripulante' e realizar o pagamento de R\$ 80,00 (oitenta reais) por pessoa convidada. O pagamento desta taxa dá direito ao convidado a participar dos eventos abaixo;**

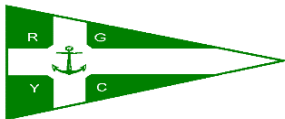
4.5 A camiseta do evento é um brinde do evento, sendo um número limitado dos itens.

### 5. PROGRAMA

5.1 Programação de Regatas e Atividades Sociais

DATA	DIA	HORA	ATIVIDADE
31/03/2023	6ª Feira	18:00	Término do prazo de inscrições.
		19:00	Reunião de comandantes no Bar do clube RGYC
31/03/2023	6ª Feira	19:00	Happy Hour no Restaurante do clube RGYC, em Rio Grande.
1º/04/2023	Sábado	08:00	Reunião de Comandantes no Yacht Café – RGYC
		09:00	Saída dos veleiros para a Raia de Regata – TECON
		11:00	Largada da Regata Mar Aberto
		18:00	Cerimônia de Encerramento e Premiação da Regata.

### 6. MEDIÇÃO



## RIO GRANDE YACHT CLUB

Fundado em 09 de junho de 1934

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº205 de 03/01/1951

CNPJ: 94.862.927/0001-84

- 6.1 Cada barco deverá apresentar seu certificado de medição válido.
- 6.2 Os barcos poderão ser vistoriados a qualquer momento pela CR ou por membro por ela indicado.

### 7. LOCAL

- 7.1 O evento terá como Sede Geral e organizadora o Rio Grande Yacht Club, situado à Rua Cap. Heitor Perdigão s/nº em Rio Grande/RS.
- 7.2 As regatas serão realizadas no Rio Guaíba, Lagoa dos Patos, Canal São Gonçalo, Canal do Porto de Rio Grande e Praia do Cassino e os detalhes das áreas de regata estarão contidos nas Instruções de Regata.

### 8. INSTRUÇÕES DE REGATA

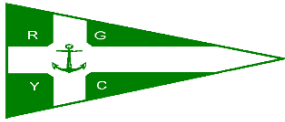
- 8.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis após as 10h do dia 27/03/2023 na Secretaria do RGYC.

### 9. PERCURSOS

- 9.1 Estarão anexos às Instruções de Regatas.
- 9.2 As classes ORC, RGS-BRA e Cruzeiro irão fazer os mesmos percursos nas regatas. Na Regata Mar Aberto os percursos das classes serão definidos na instrução de regata.

### 10. PONTUAÇÃO

- 10.1 Para a **Classe ORC** os resultados de todas as regatas serão determinados por tempos corrigidos calculados pela multiplicação do tempo real pelo fator TIME ON TIME.
- 10.2 Para a **Classe BRA-RGS** os resultados de todas as regatas serão determinados por tempos corrigidos calculados por sistema de tempo sobre tempo (TMFAA/VCR).
- 10.3 Para a **Classe Cruzeiro** o resultado será determinado por bico de proa (tempo real).
- 10.4 Será aplicado o Sistema Linear de pontuação do Apêndice A da RRV.



## **RIO GRANDE YACHT CLUB**

Fundado em 09 de junho de 1934

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº205 de 03/01/1951

CNPJ: 94.862.927/0001-84

### **11. SISTEMAS DE PENALIZAÇÃO**

11.1 A Regra 64.1 será alterada nas Instruções de Regata para permitir sanções que não a desclassificação por quebra de alguns dos itens de inspeção, a critério da Comissão de protestos.

### **12. LOCAL DE PERMANÊNCIA**

12.1 O Clube terá local abrigado para atracação dos barcos de todas as classes que deverão permanecer nos locais indicados pela organização, durante o evento.

### **13. RESTRIÇÕES AO IÇAMENTO DOS BARCOS**

13.1 Os barcos que estiverem competindo nas Classes ORC e BRA-RGS não devem ser retirados da água durante o campeonato, exceto com e de acordo com os termos de autorização prévia por escrito da Comissão de Regata/Júri.

### **14. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E EQUIPAMENTO ELETRÔNICO**

14.1 Enquanto em regata é obrigatória a radio-escuta do Canal de Regata correspondente, definido nas Instruções de Regata canal VHF 68.

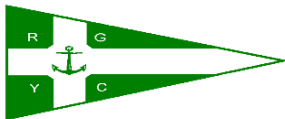
14.2 Enquanto em regata, um barco não poderá fazer transmissões por rádio ou telefones móveis, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto:

- a. Em situações de emergência ou perigo;
- b. Como estabelecido neste Aviso ou nas Instruções de Regata;
- c. Quando chamado pela CR ou pela Autoridade Organizadora.
- d. Em caso de abandono de regata por qualquer razão.

### **15. PREMIAÇÃO**

#### **Premiação da Regata Mar Aberto;**

2. Fita Azul
3. Classe ORC – 1º ao 5º lugar
4. Classe BRA RGS – 1º, 2º e 3º lugar.



## RIO GRANDE YACHT CLUB

Fundado em 09 de junho de 1934

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº205 de 03/01/1951

CNPJ: 94.862.927/0001-84

5. - Cruzeiro A: 1º ao 3º Lugar.
6. - Cruzeiro B: 1º ao 3º Lugar
7. - Cruzeiro C: 1º ao 3º Lugar
8. - Cruzeiro D: 1º ao 3º Lugar
9. Premiação Especial, Bico de Proa, para os modelos dos veleiros Delta 36, Delta 32 e Neo 25

### 10. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 04, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

10.2 A decisão de participar do campeonato caracteriza um ato unilateral do competidor, ciente dos riscos que a atividade náutica proporciona, **devendo os menores de 18 anos ter autorização por escrito dos pais ou responsáveis.**

10.3 O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito:

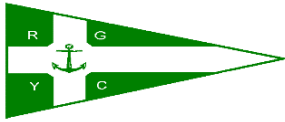
a. É responsável pelas condições de navegabilidade do barco, pela segurança de sua tripulação, bem como pela disponibilidade dos equipamentos de salvatagem e de primeiros socorros a bordo.

b. É responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus próprios tripulantes e a seus pertences, em terra ou na água, como consequência de sua participação na Regata Mar Aberto Tecon.

c. Aceita toda e qualquer responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes e/ou de todos os seus convidados.

d. Tomará todas as medidas necessárias para proteger o seu barco, embarcações de apoio, seus pertences e de sua tripulação.

10.4 O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) da tripulação de cada embarcação inscrita;



## RIO GRANDE YACHT CLUB

Fundado em 09 de junho de 1934

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº205 de 03/01/1951

CNPJ: 94.862.927/0001-84

a. Reconhecem serem responsáveis pelos seus atos, manejo e segurança de seus barcos.

b. Isentam de qualquer responsabilidade civil ou criminal – inclusive referentes a danos, pessoais ou materiais, perdas ou roubos parciais ou totais de pertences, seus e de convidados, do barco e de seus tripulantes.

### 11. SEGURANÇA

11.1 Sempre que estiver na água o competidor deverá ter a bordo o equipamento de flutuação pessoal. Uma roupa de borracha ou impermeável não é um equipamento de flutuação pessoal. Se o equipamento de flutuação pessoal é de um tipo de inflar, sempre que estiver na água este deve estar totalmente inflado. Isso altera a RRV 40.

### 12. INFORMAÇÕES

12.1 Rio Grande Yacht Club – Rua Capitão Heitor Perdigão s/nº Centro – Rio Grande, RS. Brasil. Telefones: +55 53 3231 6908, (053) 98137-8444. Email: [secretaria@rgyc.com.br](mailto:secretaria@rgyc.com.br)

## FICHA DE INSCRIÇÃO DE REGATA (Anexo 01)

**Categoria: OCEANO**

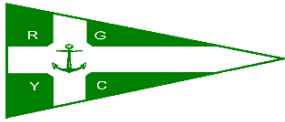
Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023

O'DAY 23

Cruzeiro

ORC club





## RIO GRANDE YACHT CLUB

Fundado em 09 de junho de 1934  
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº205 de 03/01/1951  
CNPJ: 94.862.927/0001-84

Comandante: \_\_\_\_\_ Classe: \_\_\_\_\_

Nome do Barco: \_\_\_\_\_ Numeral: \_\_\_\_\_

Clube: \_\_\_\_\_ TMF: \_\_\_\_\_

### Tripulantes:

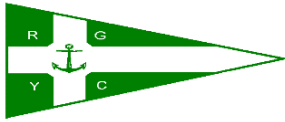
1	_____	6	_____
2	_____	7	_____
3	_____	8	_____
4	_____	9	_____
5	_____	10	_____

\_\_\_\_\_  
Ass. Comandante

Assinatura do Comandante: \_\_\_\_\_

### AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE (ANEXO 02)

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade)  
\_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, residente na  
\_\_\_\_\_,  
cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_



## RIO GRANDE YACHT CLUB

Fundado em 09 de junho de 1934

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº205 de 03/01/1951

CNPJ: 94.862.927/0001-84

n.º \_\_\_\_\_ e RG n.º \_\_\_\_\_ declaro ter lido e entendido o Aviso de Regata da Regata Mar Aberto Tecon e, desta forma, autorizo meu filho(a), (Nome do Menor de Idade) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ menor de idade, sob minha responsabilidade a se inscrever e participar da competição. Para tanto, declaro que meu filho (a), ou menor, sob minha responsabilidade;

- a) Participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade e que assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores, proprietários das embarcações e demais envolvidos na realização do evento;
- b) Goza de boa saúde, estando em boa forma física;
- c) Tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade;
- d) Está ciente dos termos de responsabilidade, acatando todas as decisões do Organizador do Evento;

Declaro, por fim, que autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audiovisual ou qualquer outra forma de gravação contendo imagens da participação, de meu filho (a) neste evento para finalidades legítimas relacionadas ao esporte.

**Local e Data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Responsável Legal:** \_\_\_\_\_